



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República HELIO TELHO CORRÊA FILHO, matrícula 520, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 20 a 26/7/2020 ([Portaria PR-GO nº 116, de 19 de junho de 2020](#)) e 1/3/2021 ([Portaria PR-GO nº 261, de 10 de dezembro de 2020](#)), a ser usufruída no seguinte período: 12 a 16/7/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 24.](#)**